



DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Processo nº 2018/3002

PE nº 020/2018

ANÁLISE DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO

Após realização do certame na data e horário marcados, foi classificada em primeiro lugar para os Lotes I, VI e VII a empresa VIPAUTO LTDA - ME, que encaminhou a documentação por e-mail, tempestivamente, proposta ajustada ao valor arrematado e documentos de habilitação, onde passo a informar:

1 - DA PROPOSTA- atendeu às exigências do Edital.

2 - DA HABILITAÇÃO:

DA VISTORIA – Não apresentou a declaração de vistoria de acordo com o item 9.5 do Edital.

Sendo assim, resta 'prejudicada' a habilitação, haja vista que a Vistoria é requisito obrigatório constante no item 9.5 do Edital.

Ante o exposto, entendemos que a proposta da empresa arrematante, **não atende** às exigências do edital, restando 'desclassificada', nos termos do item 8.1.1, 'a' do Edital.

Maceió, 20 de junho de 2018.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADA

Joceline Costa Duarte Damasceno
Pregoeira